



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

RICARDO VASCONCELOS
PRESIDENTE

EDUARDO LIMA
1º SECRETÁRIO

ALDEILSON SOARES - BINHO
2º SECRETÁRIO

PAUTA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 12 DE MARÇO DE 2024

**“CANTAI AO SENHOR, BENDIZEI O SEU NOME; ANUNCIAI
A SUA SALVAÇÃO DE DIA EM DIA.”**
(SALMOS 96:2)

PROJETO DE LEI Nº 48/2024 EM URGÊNCIA	DISPÕE NORMAS SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPCD, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMFAS. FALTANDO PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PODER EXECUTIVO	1ª
--	--	----------------------------	-----------